ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Ofício N. X=X=X=X=X=X=XX=X

PROJETO DE LEI Nº.....

Abre credito especial de Cr$ 25.000,00 por conta do excésso de arrecadação.

ANTONIO MARON BECIL, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte

L E I:

Artigo 1º-Fica aberto, pof conta do excésso de arrecadação do corrente exercício, o credito especial de Cr$ 25.000,00- (Vinte Cinco mil cruzeiros), para pagamento do auxilio concedidod ao Hospital Santa Cruz de Canoinhas, referente dois trimestres e meio.

Artigo 2º-Esta Lei entra em vigor na data de sua públicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, em...

Antonio Maron Becil-Prefeito Municipal